

DIREITO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL



ÍNDICE

1. GATT: GENERAL AGREEMENT ON TARIFFS AND TRADE.....	4
Críticas ao Gatt.....	4
2. CRIAÇÃO E ESTRUTURA DA OMC.....	7
Princípios Norteadores da OMC.....	7
3. REVISÃO.....	10



1

GATT: GENERAL AGREEMENT ON TARIFFS AND TRADE

1. GATT: General Agreement on Tariffs and Trade

- ☞ Com o final da 2ª Guerra Mundial, iniciou-se um processo de liberação do comércio e a internalização da economia mundial, seguido de conferências internacionais entre os países com propósito de restabelecer as economias devastadas pela guerra.
- ☞ Esse processo foi liderado pelos Estados Unidos, que já despontavam como potência dominante.
- ☞ Inicialmente, foi tentada a criação da Organização Internacional do Comércio (OIC), que acabou não obtendo êxito pois os EUA, principal propulsor, se recusou a ratificar o acordo.
- ☞ Paralelamente, em uma conferência convocada pela recém-criada Organização das Nações Unidas (ONU), 23 países se reuniram em Genebra e criaram o GATT, iniciando as negociações acerca de normas para o comércio internacional.
- ☞ GATT, cuja sigla em inglês é General Agreement on Tariffs and Trade, um acordo sobre tarifas e comércio propulsor da Organização Mundial do Comércio.
- ☞ O GATT surgiu, estabelecendo um conjunto de normas e concessões tarifárias, e tinha o objetivo de impulsionar a liberalização multilateral do comércio, combater as práticas protecionistas, buscando o desenvolvimento dos países do Sul e garantindo a igualdade de tratamento entre os países membros.
- ☞ O GATT possui caráter de Tribunal para a resolução de controvérsias entre os países membros.
- ☞ Importante salientar que o GATT se trata de um acordo multilateral temporário, sem base institucional, não constituído por membros, que se vale dos pilares da não discriminação e da reciprocidade expressos nos princípios a seguir:

Princípio da Nação mais Favorecida (artigo I do acordo) à Todos os países signatários têm a obrigação de conceder o mesmo tratamento (mais favorecido) dispensado a determinado país, a todos os outros países signatários, sem distinção entre os países-membro.

Exceções: Acordos preferenciais de livre comércio (ex: NAFTA, ALIANÇA DO PACÍFICO, etc) e blocos econômicos (ex: União Europeia, Mercosul, etc).

Princípio do Tratamento Nacional (artigo II) à produtos importados devem receber o mesmo tratamento dispensado a produtos nacionais, visando o combate ao protecionismo.

Exceção: tratamento especial aos países em desenvolvimento

Cláusula de habilitação negociada na Rodada de Tóquio em 1979

Transparência: as regras impostas pelos países devem ser claras, de fácil entendimento, divulgadas nos sites dos governos a fim de garantir amplo conhecimento dos regulamentos relacionados ao comércio internacional.

Críticas ao Gatt

- ☞ Os países em desenvolvimento estavam insatisfeitos com a não adoção de políticas de tratamento diferenciado e vantagens para suas operações mercantis.
- ☞ Conferência das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) atende à de-

manda das reclamações dos países do Sul Global, que desejam acordos mais compreensivos e que atendam suas necessidades específicas, com a flexibilização das políticas econômicas definidas no GATT.

- ☞ A UNCTAD é realizada em 1964, Genebra, Suíça.
- ☞ Trata-se de um Órgão, **não deliberativo**, da ONU.

The background features a repeating pattern of white line-art icons inside light gray hexagons. The icons include a classical building, a person in a suit, a scale of justice, two hands shaking, a gavel, a shield, and a group of people at a table.

2

CRIAÇÃO E ESTRUTURA DA OMC

OPS....

Você está sem permissão para ver o conteúdo integral deste ebook.

Que tal assinar um dos nossos planos?

VER TODOS OS PLANOS

Direito do Comércio Internacional



www.trilhante.com.br

